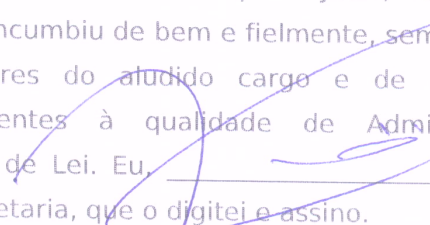


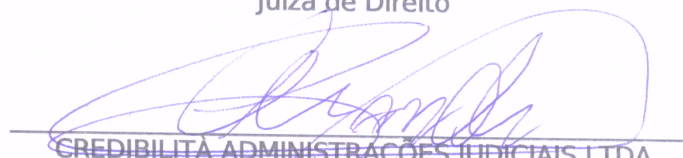


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO CENTRAL  
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Rua da Glória, 362 – 6ª Andar – Curitiba/PR

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos **Autos de Falência nº 0002947-77.2016.8.16.0185** de **ALBUQUERQUE E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.187.528/0001-06, compareceu o Sr. Alexandre Correa Nasser de Melo, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 38.515, representante de **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com endereço à Avenida do Batel, 1750, como **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, nomeada pelo Juízo, o qual, deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial, sujeitando-se às penas de Lei. Eu,  Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.

  
Mariana Gluscynski Fowler Gusso  
Juíza de Direito

  
CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS LTDA  
CNPJ nº 06.187.528/0001-06  
Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR sob nº 38.515

